

PORTARIA Nº 093/2016

Constituir Comissão Permanente de Enquadramento dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a Comissão responsável pelo Enquadramento dos Empregados Públicos da MTI, conforme estabelece o Regimento de Gestão de Pessoas, homologado em 16/08/2012.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE Ivete Mees

MEMBRO Lia Magda da Costa e Silva

MEMBRO Elizabete Fernandes Silva

MEMBRO João Gonçalo de Figueiredo

MEMBRO Regina Célia Ferreira de Paula

MEMBRO Mary Luce Balbino Araujo Rachid Jaudy

Art. 2º - Quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente, esta será substituída pela empregada pública, Sra. Lia Magda da Costa e Silva, que responderá pela Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2016.

ANDRÉ KOMPATSCHER

Diretor-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ffe8f313

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)